



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO E A EMPRESA JLS COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSULTORIA E MARKETING LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FOMENTO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, ESPECIFICADO(S) NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025.

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Rafael da Costa Castro, portador da Carteira de identidade nº 237744 Coren-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.916.207-75 nomeado pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional 949709, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **JLS COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSULTORIA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.913.997/0001-46, sediada na Avenida John Kennedy, nº 150, Sala 223, Center Shopping - Araruama -RJ, representada, neste ato, pela Sra. **Gabrielle da Silva Brum**, portadora da Carteira de Identidade nº 20322985-1 e CPF nº 102.217.227-18, tendo em vista o que consta no Processo nº 14.888/2024 e em observância a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 063/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 062/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 08/08/2026 até o dia 07/08/2027, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata;

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E
TURISMO
MAT. 949.709



2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CONTRATANTE / GERENCIADOR

Gabrielle da Silva Brum

JLS COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSULTORIA E MARKETING LTDA

CNPJ 44.913.997/0001-46

Representante Legal: **Gabrielle da Silva Brum**

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

44.913.997/0001-46
JLS COMÉRCIO SERVIÇO
CONSULTORIA E MARKETING LTDA
AV. JOHN KENNEDY, 150 SALA 223
CENTRO CEP 28.990-087
ARARUAMA-RJ